



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024.

19 dias do mês de abril do ano de 2024, com início às 15:30h e término às 15:50h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador RIVELINO ROSA, estando presente o vereador EDENILDO DA SILVA SOUZA e o vereador GENEZILDO FÁVERO, objetivando a análise do seguinte Projeto de Lei e do Projeto de Lei Complementar: **PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - ALTERA A LEI Nº 886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2024 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** O Senhor Genezildo Fávero, foi favorável à **aprovação** do Projeto Lei Complementar e parcialmente favorável ao texto contido no Projeto de Lei nº10/2024, solicitando que seja excluída, para o candidato a eleição para o cargo de conselheiro tutelar, a exigência de apresentar certificado de conclusão de Ensino Superior, sendo que tal exigência prevista no texto de lei deva ser retirada, por meio de emenda supressiva, sob pena de vício de inconstitucionalidade material, considerando que o Poder Executivo está impondo exigências, para o cargo de conselheiro tutelar, não previstas na constituição. Diante disso, os demais vereadores seguiram seu parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

RIVELINO ROSA– Presidente



GENEZILDO FÁVERO– Relator



EDENILDO DA SILVA SOUZA - Membro



CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO